



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

São José do Barreiro, 28 de dezembro de 2020.

OF.GP. N.º 93/2020

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, resposta dos requerimentos n.º 88, 89, 90 e 91/2020, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 060, desta Casa Legislativa.

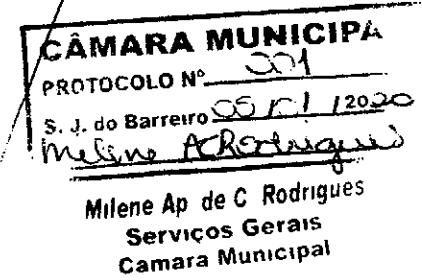
Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Milene A. Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

São José do Barreiro, 28 de dezembro de 2020.

REF: Requerimento n.º 90/2020

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 90/2020, encaminho a Excelência, as informações solicitadas no requerimento acima referenciado, através do Memorando 047/2020, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços.

Atenciosamente,
Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 14 de dezembro de 2020.

Memorando: 047/2020

Objeto: Resposta ao Requerimento nº 89/2020

De: Obras

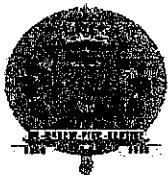
Para: Jurídico

Sobre o requerimento tenho a informar:

- 1) A empresa foi notificada quanto ao dano na estrutura, e diante de uma avaliação técnica do engenheiro responsável pela obra, optou por refazer o telhado como um todo;
- 2) Sim, cópia em anexo;
- 3) A obra não foi paralisada, estava sendo um estudo para melhor alternativa de reparo;
- 4) Sim, cópia em anexo;
- 5) Em anexo.

Sem mais para o momento.


Juliana B. M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços.



Notificação nº 02/2020

São José do Barreiro, 29 de maio de 2020.

Notificado: THR CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA LTDA. - EPP na pessoa do seu representante legal Sr. Thiago Augusto Pinelli, portador da cédula de identidade RG nº 28146938-6, CPF/MF 319.755.458-26.

Praça Monsenhor Silva Barros, 285, sala 05
Centro – CEP: 12.020-070
Taubaté – SP.

**Assunto: Retorno Imediato da Prestação de Serviços na obra:
Revitalização e Adequação do Portal como centro de apoio ao turista
Tomada de Preço nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, vem notificar a empresa, na pessoa do seu representante legal Sr. Thiago Augusto Pinelli, portador da cédula de identidade RG nº 28146938-6 CPF/MF 319.755.458-26, para que proceda o retorno imediato da prestação de serviços na obra supra mencionada.

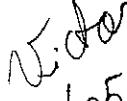
Em vistoria realizada no local da obra, pelo Gestor de Fiscalização desta Prefeitura Municipal, foi identificado uma falha estrutural no telhado sobre a SP 68. A falha ocorreu devido a movimentação do madeiramento da estrutura principal do telhamento, causando sua instabilidade e riscos aos veículos e pessoas que transitam nesta rodovia,

Este retorno é obrigatório para que sejam cumpridos os termos do contrato nº 018/2016, originário da concorrência nº 001/2016, edital nº 006/2016 e processo administrativo nº 014/2016.

Fica definido o prazo de 48 horas após o recebimento deste, o retorno da prestação de serviços.

O não atendimento poderá acarretar a adoção de medidas administrativas como, rescisão unilateral do contrato, declaração de INIDONEIDADE a ser comunicada ao TCESP, além da cobrança judicial das penalidades contratuais.


Juliana Bitencourt M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços


Nídia
29/05/20



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA THR CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL COMO CENTRO DE APOIO AO TURISTA, CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45, 202 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrita no CNPJ. nº 45.200.623/0001-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa **THR CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA LTDA**, com endereço à Praça Monsenhor Silva Barros, nº 285, sala 05, Centro, Taubaté/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por SR. THIAGO AUGUSTO PINELLI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.146.938-6 e CPF. 319.755.458-26, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que mutuamente aceitam mediante a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado acima, em 150 (cento e cinquenta) dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 138.339,15 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos), devido as justificativas anexas.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 26 de julho de 2020.

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA – THR CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA LTDA
SR. THIAGO AUGUSTO PINELLI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Nome –

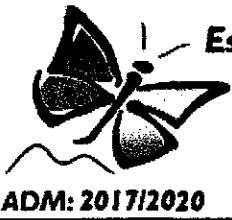
Nome –

RG –

RG –

CPF –

CPF –



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Serve o presente memorial, juntamente com o projeto arquitetônico, para especificar materiais e serviços que serão empregados na construção da obra: **“REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL COMO CENTRO DE APOIO AO TURISTA”**.

Local da Obra:

SP 068 – Rodovia dos Tropeiros.
São José do Barreiro – SP.

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS:

Descrição Geral:

10 – COBERTURA

10.14 – RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO

Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos:

- a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação;
- b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação;
- c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

O item remunera o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para colocação das telhas, inclusive emboçamento das mesmas.

10.15 – FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO

Será medido por área de forro executado (m²).

O item remunera o fornecimento de tábua aparelhada em Pinus (“Pinus Elliottii” ou “Pinus Taeda”), tipo macho e fêmea de 1 x 10 cm; sarrafo em Quarubarana (“Erisma uncinatum”), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (“Qualea spp”), nas dimensões de 10 x 2,5 cm e 5 x 2,5 cm; inclusive acessórios e a mão-de-obra necessária para execução do forro e do tarugamento.

10.16 – LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, COM ALTURA APROXIMADA DE 20,00M E CAPACIDADE PARA 227KG, DIESEL

O item remunera o fornecimento, mobilização e desmobilização e aluguel mensal de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20,00m e capacidade para 227kg, diesel.



ADM: 2017/2020

12 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

12.46 – TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, tipo RJ11 fêmea, referência 099 96 da Pial, ou equivalente; não remunera o espelho correspondente.

12.47 – TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para rede de dados, tipo RJ 45, com placa, referência Belize da Alumbra, ou equivalente.

12.48 – FIO TELEFÔNICO TIPO FI-60, PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS

Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico, tipo FI-60 de acordo com especificação TELEBRÁS, com 2 pares de 0,60 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolação em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para ligação de aparelhos telefônicos à rede interna.

12.49 – FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-160

Será medido por comprimento de fio instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de fio telefônico, tipo FE-160 com diâmetro nominal do cabo de 1,60 mm de acordo com especificação TELEBRÁS 235.320.707; isolação em polietileno (PE) na cor preta; para instalações aéreas na ligação das caixas de distribuição às entradas dos assinantes.

12.50 – CABO COAXIAL TIPO RG 59

Remunera o fornecimento de cabos coaxiais tipo RG 59 (75 Ohms), com condutor em fio de aço cobreado com diâmetro nominal de 0,60 mm; isolação em polietileno sólido; blindagem com malha de fios de cobre nu; cobertura em PVC antichama na cor preta, tipo Furukawa, ou KmP, ou IFE-EWG, ou equivalente e a mão-de-obra necessária para a instalação dos mesmos em redes de informática ou sistemas de automação.

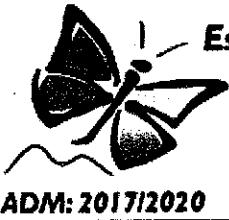
17 – MURO DE ARRIMO

17.1 – ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1^a E 2^a CATEGORIA EM CAMPO ABERTO

Será medido pelo volume real escavado (m³).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

17.2 – LASTRO DE PEDRA BRITADA



Será medido pelo volume acabado (m^3), na espessura indicada em projeto. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

17.3 – FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA APARENTE

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução e instalação de formas em chapas compensadas plastificadas de 12 mm de espessura para concreto aparente; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura; gravatas; sarrafos de enrijecimento em Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualea spp"); desmoldante, desforma e descimbramento.

17.4 – ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

17.5 – CONCRETO USINADO, FCK = 30,0 MPa - PARA BOMBEAMENTO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3). O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado bombeável, resistência mínima à compressão de 30,0 MPa, plasticidade ("slump") de 8 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

17.6 – LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o bombeamento, lançamento e adensamento de concreto ou massa.

17.7 – DRENO COM PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3).



Estância Turística de São José do Barreiro

Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios posto obra, o lançamento e a mão-de-obra necessária para o espalhamento da pedra britada de acordo com o projeto.

17.8 – MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRANSVERSAL DE 14KN/M

Será medido pela área de manta utilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16 KN / m e tração transversal de 14 KN / m, e a mão-de-obra necessária para a colocação da manta.

17.9 – MEIO TUBO DE CONCRETO, DN= 300MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).

O item remunera o fornecimento de meio tubo em concreto simples, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para drenagem de águas pluviais, diâmetro nominal de 300 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos meio tubos; encaixe da ponta do meio tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do meio tubo; e o escorramento do meio tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento.

17.10 – CAIXA COLETORA EM CONCRETO ARMADO 0,30 X 0,70 X 1,00 M

Será medido por unidade de caixa executada (un).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços de escavação da vala e apiloamento do fundo; lastro de concreto magro; fundo e paredes de concreto armado; instalação de grelha de aço de 0,30 x 0,70 m; reaterro, compactação e remoção da sobra de terra.

17.11 – TUBO DE CONCRETO (PS-1), DN= 300MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).

O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto simples classe PS-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos conforme norma NBR 8890, diâmetro nominal de 300 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrônio, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro

Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento.

17.12 – REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO

Será medido pelo volume de reaterro executado (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

São José do Barreiro, 20 de Agosto de 2017.


Juliana Bittencourt M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços
Arquiteta e Urbanista – CAU: A81543-8
RRT – Nº 5500254


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal